

## SCI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-075/2021

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) MINUTA DE CONTRATO referente a(o) PREGÃO ELETRÔNICO 9-075/2021 que tem por objeto aquisição de 48 bicicletas, a serem utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, nos atendimentos realizados no município de Barcarena, estado do Pará celebrado pela CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com a(s) CONTRATADA(s):

J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito no CNPJ nº 17.142.432/0001-30: Minuta nº 20220174 no valor de R\$ 35.163,36 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)

Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontrase em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 09 de fevereiro de 2022.

## Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB